

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD**DE: COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO****PARA: MARCOS ANTONIO MACHADO EVANGELISTA****ASSUNTO:** Solicitação de abertura de processo de Dispensa de licitação na forma física.

Senhor Diretor,

Em atenção ao disposto na Lei Federal nº. 14.133/21, venho por meio deste solicitar a Vossa Excelência, autorização para abertura de Processo de dispensa na forma física correspondente a realização da contratação referida abaixo, uma vez que o objeto da despesa se enquadra ao inciso II, do art. 75 Lei Federal nº 14.133/21.

1 – OBJETO E REQUISITOS GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1 - **Objeto:** Contratação de empresa especializada para execução de serviços de instalação e configuração de computadores, incluindo instalação de periféricos (webcams, impressoras e televisor), bem como adequação da rede física e configuração da rede lógica nas dependências da nova sede do Previjop:

- a) 10 (dez) Computadores
- b) 02 (dois) Notebooks
- c) 03 (tres) Impressoras
- d) 01 (uma) Smart TV
- e) 05 (cinco) Webcams

1.2 – Detalhamento dos serviços:**1.2.1 Serviços de Instalação e Configuração de Computadores:**

- Instalação física de 10 (dez) computadores nas estações de trabalho.
- Configuração dos equipamentos, incluindo sistema operacional, drivers e softwares básicos.
- Instalação e configuração de periféricos: webcams, impressoras e televisores/monitores adicionais.
- Integração dos computadores à rede de dados existente.

1.2.2 Serviços de Rede:

- Organização e adequação da **rede física** (cabos, conectores, tomadas, switches).
- Configuração da **rede lógica** (endereçoamento IP, compartilhamento de arquivos e impressoras, acesso à internet e comunicação interna).
- Testes de conectividade e desempenho da rede.

1.2.3 Fornecimento de Materiais:

- Todos os materiais necessários para a execução dos serviços, incluindo cabos, conectores, pontos de rede, computadores e periféricos, **já se encontram disponíveis nas dependências do órgão.**
- A contratada será responsável apenas pela instalação, configuração e integração dos equipamentos à rede existente.

1.2.4 Etapas da Execução:

- Verificação e testes prévios dos equipamentos e rede.
- Instalação física e conexão à rede.
- Configuração dos computadores e periféricos.
- Testes finais de funcionamento e integração.
- Entrega de instruções básicas de operação e manutenção.

1.2.5 Garantias e Atendimento:

- Garantia mínima de 03 (três) meses sobre os serviços executados.
- Suporte técnico pós-instalação para eventuais ajustes ou dúvidas.

1.2.6 Conformidade e Normas:

- Todos os serviços deverão seguir normas técnicas de segurança elétrica e de tecnologia da informação.
- A empresa contratada deverá disponibilizar técnico especializado, garantindo a correta instalação, configuração e manutenção dos equipamentos.

1.3 - O valor global estimado da contratação é de R\$2.306,60 (dois mil trezentos e seis reais e sessenta centavos).

Justificativa do preço

1.4 - Efetuamos o levantamento prévio dos custos para a presente aquisição e concluímos que os valores constantes no balizamento de preços encontram-se dentro da realidade de mercado, atendendo de forma plena e satisfatória aos ditames legais.

1.5 - As cotações foram realizadas conforme o artigo 23 da Lei 14.133/2021 e regulamento Municipal.

Requisitos da contratação

1.6 - A execução dos serviços deverá ser realizada por técnico especializado, garantindo correta instalação, configuração e integração dos computadores, periféricos e rede.

1.7 Os serviços deverão ser concluídos em até 10 (dez) dias úteis a partir do recebimento da Nota de Empenho ou instrumento contratual equivalente.

1.8 A prestação dos serviços deverá ocorrer no endereço: Rua Frei Carmelo, 187, Centro – Sede do Instituto PREVIJOP, garantindo pleno funcionamento dos equipamentos e da rede.

2 - JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO, CONSIDERANDO O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO.

2.1 - A contratação se mostra pertinente às necessidades do órgão, considerando a abertura e operação da nova sede, que ainda não dispõe de computadores configurados nem de rede de dados instalada. Ressalta-se que os computadores e periféricos (webcams, impressoras e televisor) já se encontram disponíveis nas dependências do Instituto, sendo imprescindível a execução dos serviços especializados de instalação, configuração e implantação da rede física e lógica, garantindo o pleno funcionamento dos equipamentos.

A realização dos serviços, incluindo testes e verificação do funcionamento dos computadores, periféricos e da rede, é essencial para assegurar condições adequadas de operação, segurança e eficiência, em conformidade com as normas técnicas aplicáveis. Ademais, a correta implementação contribui para a efetividade operacional da nova sede, prevenindo falhas futuras e garantindo a plena utilização dos recursos públicos já investidos, em atendimento ao interesse coletivo.

2.2 - O(s) item(ns) demandado(s) não consta(m) do Plano de Contratações Anual do órgão – PCA 2025 Embora encontra-se alinhada com o Orçamento Fiscal para o exercício financeiro de 2025 e com o plano plurianual de investimentos, o PPA.

Razão da escolha do contratado

2.3 – A contratação será realizada por meio de dispensa de licitação, conforme previsto no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, uma vez que o valor estimado para a contratação se encontra dentro dos limites legais para esse tipo de procedimento. Com o objetivo de assegurar a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração, estão sendo conduzidas pesquisas de mercado junto a empresas do ramo, com base em especificações previamente definidas e compatíveis com as necessidades do Instituto. A escolha do contratado será definida considerando o menor preço apresentado, desde que a proposta esteja em estrita conformidade com os requisitos técnicos exigidos e com o prazo de execução estabelecido, tendo em vista a necessidade de conclusão da instalação, configuração dos computadores, periféricos e implantação da rede antes do início das atividades da nova sede. A observância desses critérios é imprescindível para garantir a qualidade dos serviços, a plena utilização dos equipamentos já adquiridos e a efetiva implantação da infraestrutura tecnológica necessária ao funcionamento do Instituto. Essa abordagem visa assegurar economicidade, eficiência e segurança na execução, proporcionando a melhor relação entre custo e benefício para a Administração e prevenindo eventuais problemas futuros relacionados à operação dos equipamentos e da rede.

Justificativa para o parcelamento ou não da contratação.

2.4 - Em regra, pelo princípio do parcelamento, o objeto com serviços divisíveis deve ser observado a viabilidade da divisão em lotes ou itens, conforme inciso II do art. 47 da Lei nº 14.133/21, os itens deverão ser divididos em tantas parcelas quantas se comprovarem técnica e economicamente viáveis, procedendo-se à licitação com vistas ao melhor aproveitamento

dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade sem perda da economia de escala.

Justificativa da impossibilidade da realização da dispensa na forma eletrônica

2.5 - Considerando a pequena monta dos serviços, e que o universo de possíveis prestadores de serviços é microempreendedor (MEI), ou autônomos, este não dispõe de estrutura técnica e conhecimento das rotinas necessárias para o processamento na modalidade eletrônica. Além disso o dimensionamento integral do tempo necessários e avaliação das condições locais onde serão realizadas as instalações, dependera da avaliação in loco por parte dos interessados, desta forma a modalidade eletrônica se mostra inadequada.

Essa medida encontra respaldo no inciso IX do art. 3º do Decreto Municipal nº 270/2025 e no art. 75, §1º da Lei nº 14.133/2021, assegurando que a dispensa seja conduzida de forma presencial, com segurança jurídica, transparência e eficiência, preservando a qualidade final do serviço contratado.

3 - DOTAÇÕES

3.1 - Os recursos necessários para esta aquisição estão cobertos pelas seguintes dotações orçamentária: 09.122.0902.1746.33903900

4 - CONCLUSÃO

Diante de todo o exposto concluímos pela necessidade da contratação conforme exposto acima e solicitamos a devida autorização da abertura do processo, e que se encaminhe aos agentes de contratação/comissão de contratação para fins de processamento da referida contratação.

Atenciosamente.

João Pinheiro, 09 de Outubro de 2025.

Stéfane Mikaelle S. Gomes
Equipe de Apoio